



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

INDICAÇÃO Nº 60/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando incentivo de Adicional anual dos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate a Endemias.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo subsidiar um incentivo aos agentes comunitário de saúde e agente de combate a endemias, uma vez que o Ministério da Saúde publicou a portaria nº 44, de 20 de julho de 2021, que credencia os municípios a receberem transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes aos Agentes, com periodicidade da transferência mensal.

Várias cidades do Brasil e também de nossa região já repassam este direito no pagamento dos Agentes e por este motivo solicito ao Senhor Prefeito que acolha esta proposição aqui realizada, por ser clara medida de interesse municipal e de inteira Justiça.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor